

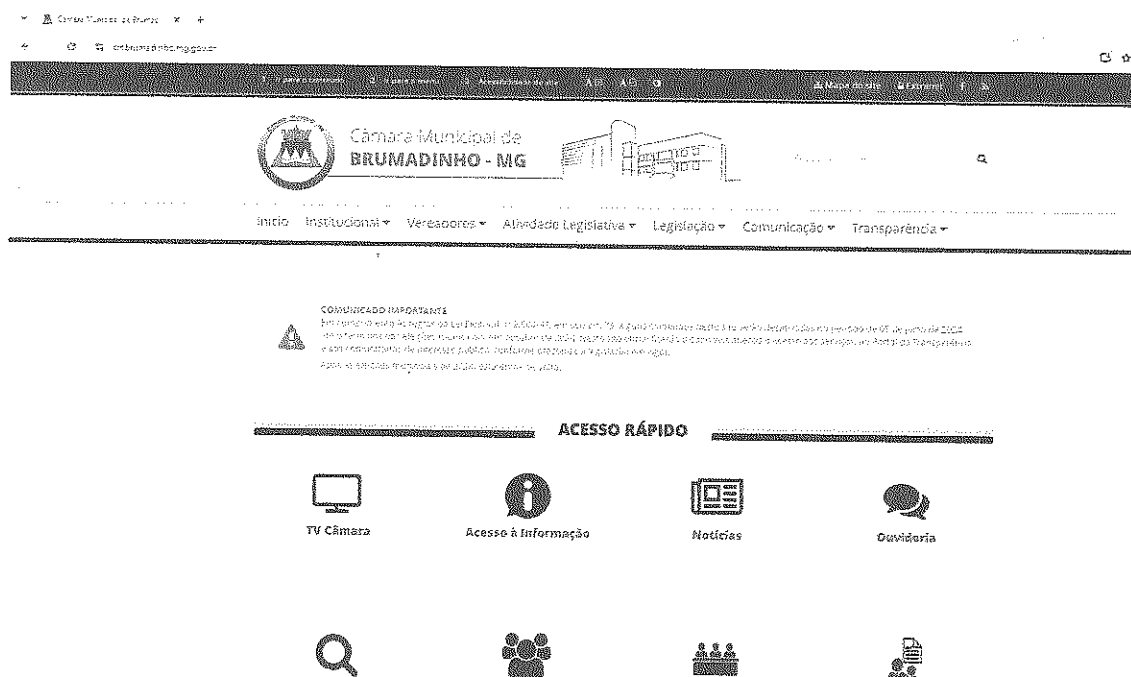


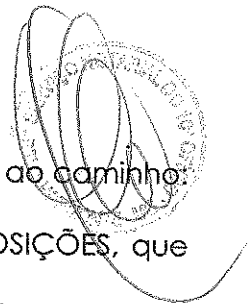
ATA NOTARIAL (Ata de verificação de fatos na internet)

Objeto: verificação de fatos na rede de comunicação de computadores internet.

S A I B A M todos os que virem esta ata notarial que aos 05 de agosto de 2024 às 14h20min20seg, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 10º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, eu, DOUGLAS INACIO DA CUNHA, tabelião, recebo a solicitação verbal de GUILHERME AUGUSTO BRAGA MORAIS, brasileiro, advogado, solteiro, capaz, portador da cédula de identidade RG sob o nº MG17-721102, inscrito no CPF-MF sob nº 114.182.456-66, domiciliado e residente na cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rua Presidente Vargas, nº 895, bairro Centro, CEP 35.460-000. Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, dou fé. Através da conexão ao provedor que atende este Tabelionato, acesso os sítios (páginas ou sites) da rede de comunicação INTERNET, a seguir mencionados e verifico o seguinte:

PRIMEIRO - A partir das 14h34min22seg, a pedido do solicitante, acesso o endereço eletrônico www.cmbrumadinho.mg.gov.br e, em seguida, e de forma automática, o provedor me remete para o endereço eletrônico <https://www.cmbrumadinho.mg.gov.br/>, no qual constato haver os textos e imagens a seguir





SEGUNDO – a pedido do solicitante, acesso o endereço eletrônico vinculado ao caminho: ATIVIDADE LEGISLATIVA – PROPOSIÇÕES – PROJETOS DE LEI E OUTRAS PROPOSIÇÕES, que desencadearam o acesso ao endereço de Link

<https://www.cmbumadinho.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes;>

TERCEIRO – a pedido do solicitante, esta serventia fez pesquisa da expressão "DENÚNCIA" em campo localizado na página. Da referida pesquisa, redirecionou para o endereço <https://www.cmbumadinho.mg.gov.br/atividadelegislativa/proposicoes/pesquisa;>

QUARTO – a pedido do solicitante, esta serventia rolou a tela do endereço eletrônico acessado no qual constato haver os textos e imagens a seguir:

← → 🔍 cmbumadinho.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/pesquisa, ...

Situação: Denúncia Arquivada

[Mais informações](#)

Denúncia 002/2023

Identificação: DEN-002/2023

Ementa/Assunto: DENÚNCIA apresentada pelo Senhor Marcelo Rodrigues dos Santos em face do Vereador Guilherme Augusto Braga Moraes, com pedido de cassação, pelos fatos e fundamentos expostos.

Autoria: Iniciativa popular

Situação: Denúncia Arquivada

[Mais informações](#)

Denúncia 001/2023

Identificação: DEN-001/2023

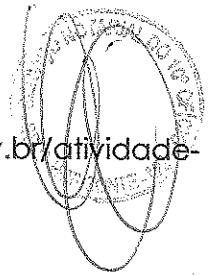
Ementa/Assunto: DENÚNCIA apresentada pela Senhora Juliana Mendes, em face do Vereador Guilherme Augusto Braga Moraes, com pedido de cassação, pelos fatos e fundamentos jurídicos apresentados.

Autoria: Iniciativa popular

Situação: Proposição arquivada

[Mais informações](#)

QUINTO – a pedido do solicitante, acessei o endereço eletrônico vinculado ao caminho: "Denúncia 001/2023 – mais informações", que desencadeou o acesso ao endereço de

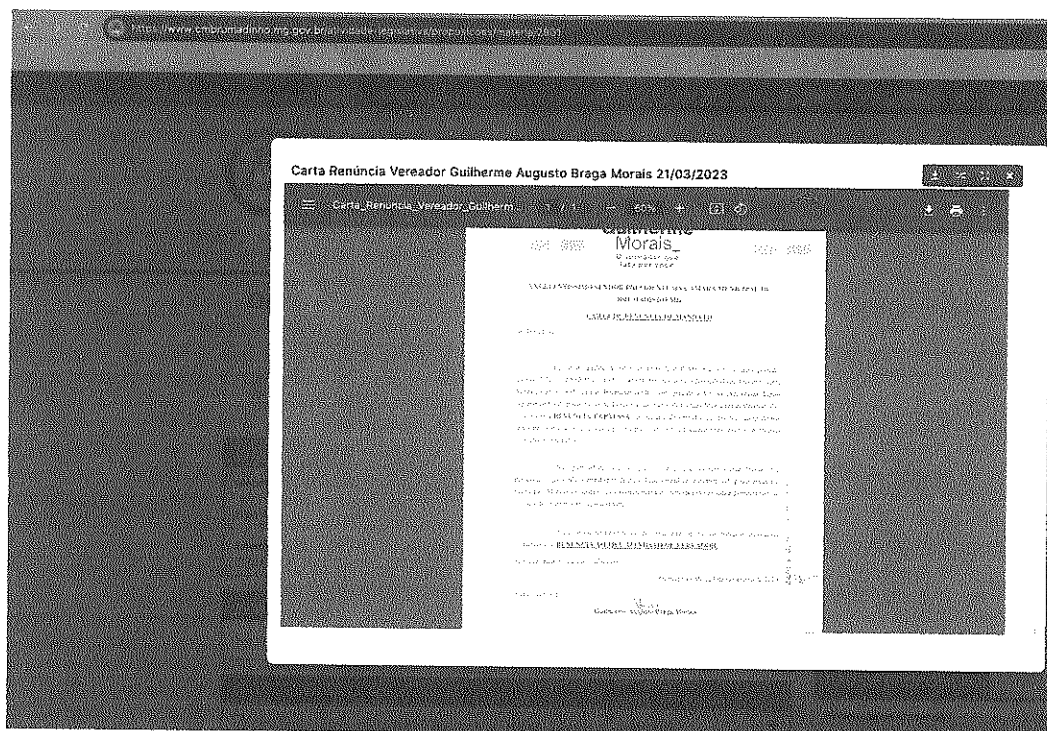


Link
legislativa/proposicoes/materia/2801;

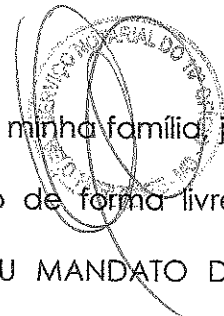
<https://www.cmbrumadinho.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/2801>;

SEXO – a pedido do solicitante, acessei o endereço eletrônico vinculado ao caminho ao documento em formato PDF, nomeado "Carta de Renúncia Vereador Guilherme Augusto Braga Moraes – 21/03/2023 – 21/03/2023", que permaneceu com o acesso ao endereço de Link

<https://www.cmbrumadinho.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/2802>, no qual constato haver os textos e imagens a seguir:



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG
CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO Sr. Presidente, Eu, GUILHERME AUGUSTO BRAGA
MORAIS, brasileiro, solteiro, portador do RG 17.721.102 SSP MG, e CPF: 11418245666,
residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, número 895, centro, Brumadinho/MG,
vem perante a Vossas excelências dignos representantes do povo, na forma do regimento
interno da Câmara Municipal de Brumadinho, comunicar a RENÚNCIA EXPRESSA ao
mandato de vereador que me foi outorgado nas urnas pelo eleitorado deste município, no
pleito de 2020, em caráter irrevogável e irretratável com efeitos imediatos. Na
oportunidade, informo que as razões que levaram a esta decisão é a perseguição que



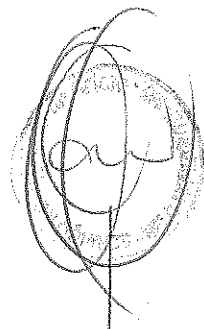
Além disso, desde o início do meu mandato, temo por minha vida e da minha família, já que sofri inúmeras ameaças de morte. Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre, espontânea, expressa, irrevogável e irretroatável a RENUNCIA AO MEU MANDATO DE VEREADOR. Sem mais para o momento, subscrevo. Brumadinho/MG, 23 de novembro de 2023 Atenciosamente, Guilherme Augusto Braga Moraes. Ao lado do documento existe registro de protocolo datado de 21 de março de 2023.

SÉTIMO: A pedido do requerente, retornei o acesso ao endereço eletrônico vinculado ao caminho: ATIVIDADE LEGISLATIVA – PROPOSIÇÕES – PROJETOS DE LEI E OUTRAS PROPOSIÇÕES, que desencadearam o acesso ao endereço de Link <https://www.cmbumadinho.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes;>

OITAVO – a pedido do solicitante, esta serventia fez novamente a pesquisa da expressão “DENÚNCIA” em campo localizado na página. Da referida pesquisa, redirecionou para o endereço

<https://www.cmbumadinho.mg.gov.br/atividadelegislativa/proposicoes/pesquisa;>

NONO– A pedido do solicitante, esta serventia rolou a tela do endereço eletrônico acessado no qual constato haver os textos e imagens a seguir:



Situação: Denúncia Arquivada

[Mais informações](#)

Denúncia 002/2023

Identificação: DEN-002/2023

Ementa/Assunto: DENÚNCIA apresentada pelo Senhor Marcelo Rodrigues dos Santos em face do Vereador Guilherme Augusto Braga Moraes, com pedido de cassação, pelos fatos e fundamentos expostos.

Autoria: Iniciativa popular

Situação: Denúncia Arquivada

[Mais informações](#)

Denúncia 001/2023

Identificação: DEN-001/2023

Ementa/Assunto: DENÚNCIA apresentada pela Senhora Juliana Mendes, em face do Vereador Guilherme Augusto Braga Moraes, com pedido de cassação, pelos fatos e fundamentos jurídicos apresentados.

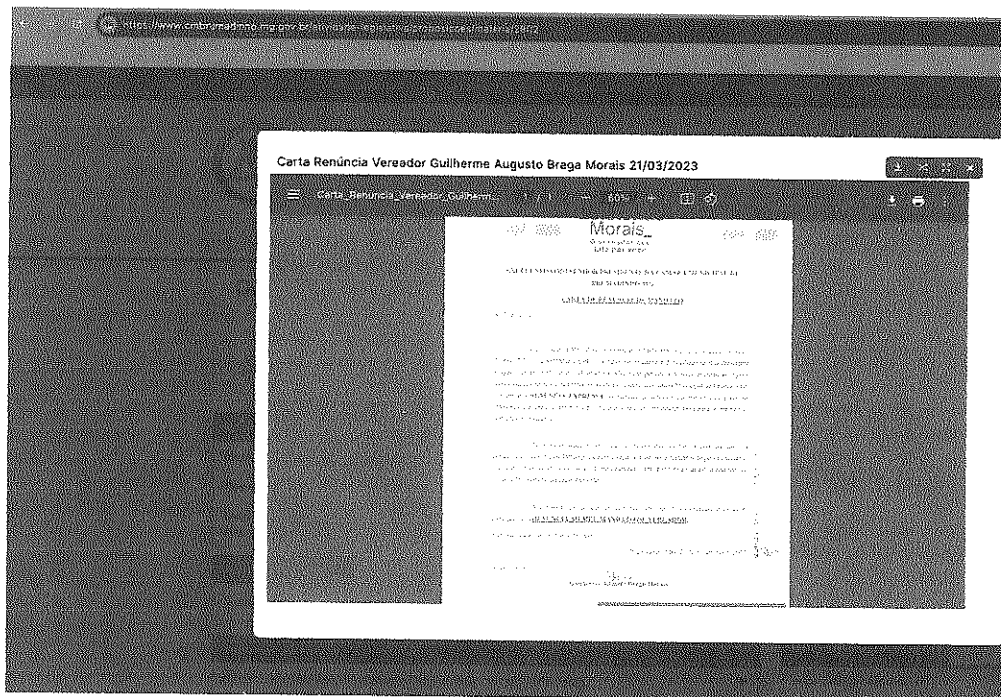
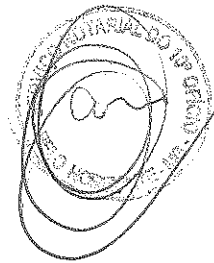
Autoria: Iniciativa popular

Situação: Proposição arquivada

[Mais informações](#)

DÉCIMO – a pedido do solicitante, acessei o endereço eletrônico vinculado ao caminho: "Denúncia 002/2023 – mais informações", que desencadeou o acesso ao endereço de Link <https://www.cmbumadinho.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/2802>;

DECIMO PRIMEIRO – a pedido do solicitante, acessei o endereço eletrônico vinculado ao caminho ao documento em formato PDF, nomeado "Carta de Renúncia Vereador Guilherme Augusto Braga Moraes – 21/03/2023", que permaneceu com o acesso ao endereço de Link <https://www.cmbumadinho.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/2802>, no qual constato haver os textos e imagens a seguir:



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG
CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO Sr. Presidente, Eu, GUILHERME AUGUSTO BRAGA
MORAIS, brasileiro, solteiro, portador do RG 17.721.102 SSP MG, e CPF: 11418245666,
residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, número 895, centro, Brumadinho/MG,
vem perante a Vossas excelências dignos representantes do povo, na forma do regimento
interno da Câmara Municipal de Brumadinho, comunicar a RENÚNCIA EXPRESSA ao
mandato de vereador que me foi outorgado nas urnas pelo eleitorado deste município, no
pleito de 2020, em caráter irrevogável e irretratável com efeitos imediatos. Na
oportunidade, informo que as razões que levaram a esta decisão é a perseguição que
venho sofrendo por alguns colegas vereadores e membros do poder executivo municipal.
Além disso, desde o início do meu mandato, temo por minha vida e da minha família, já
que sofri inúmeras ameaças de morte. Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre,
espontânea, expressa, irrevogável e irretratável a RENUNCIA AO MEU MANDATO DE
VEREADOR. Sem mais para o momento, subscrevo. Brumadinho/MG, 23 de novembro de
2023 Atenciosamente, Guilherme Augusto Braga Moraes. Ao lado do documento existe
registro de protocolo datado de 21 de março de 2023.

Nada mais havendo, para constar, lavro a presente ata para os efeitos do inciso IV do art.

me conferem a Lei nº 8.935/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º e art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pelo solicitante e por mim. Escrit

a pelo tabelião DOUGLAS INACIO DA CUNHA. Dou fé

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-eral de Justiça nº ordinal do Ofici: 10º ofício, atribuição:
Tabelionato de Notas, Localidade: Belo Horizonte. Nº selo de consulta: GJR87439, código de
segurança : 6513285269382700Ato: 1458, quantidade Ato: 1 Emolumentos: R\$ 136,39
Recompe: R\$ 8,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,44 Valor do ISS: R\$ 6,82 Total:
R\$ 196,83 Ato: 8101, Quantidade Ato: 3 Emolumentos: R\$ 25,17 Recompe: R\$ 1,50 Taxa
de Fiscalização Judiciária: R\$ 53,81 Valor Total do ISS: R\$ 8,08 Valor Total Final ao Usuario
R\$ 233,13. "Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tfmj.jus.br>

